



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JARINU – SÃO PAULO

Lei nº 1394 de 05/05/1997

eme.jarinu@gmail.com

Jarinu, 18 de dezembro de 2025.

Ata nº 10/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, na sala de reuniões da SME, para deliberação da Resolução SME/CME nº 10 de 18/12/2025 que dispõe sobre as diretrizes e critérios para a atribuição de Unidades Escolares aos titulares de cargos de provimento efetivo de Diretores de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico de Escola da Rede Municipal de Ensino de Jarinu e outras providências. A reunião contou com a presença da Supervisora Claudineia dos Santos Mendes para esclarecimentos de eventuais dúvidas. Após a inclusão de novos apontamentos, a ata foi lida na íntegra e ao final, foi assinada por todos os presentes.

 Rosângela Ap. Souza Machado Bruno Presidente	 Paula Érica de Lima Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
 Aguida Daniele Delgado Pinto Cazela Representante do Poder Executivo Municipal	 Ana Flávia de Souza Representante do Poder Executivo Municipal
 Elisângela Regina Bertonha Representante de funcionários públicos das Escolas Municipais	 Edna Cristina Bêgo Representante do Poder Executivo Municipal
 Maria Goreti Aparecida de Almeida Lorencini Rep. dos Professores das Escolas Públicas Municipais	 Viviane de Souza Lourenço Vinçenzo Representante da Comunidade
 Patricia Regina de Souza Gouveia Representante do Poder Executivo Municipal (suplente)	 Elisângela Quesada Jaen Rodrigues Representante do Poder Executivo Municipal (suplente)
 Jessica Luana da Silva Vasconcelos Representante do Poder Executivo Municipal	